

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA SES Nº 623/2023

Altera a Portaria SES Nº 649/2021 para estabelecer o prazo para execução do valor integral do Programa Farmácia Cuidar + (PROA 21/2000-0098182-3)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Portaria SES/RS nº 649/2021 que institui o Programa Farmácia Cuidar+ na Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul

Considerando a Portaria SES/RS nº 928/2021 que dispõe sobre o repasse financeiro estadual de complementação ao recurso aplicado aos Eixos Estrutura e Cuidado Farmacêutico para os municípios homologados no Programa

Considerando a Portaria SES/RS nº 1.025/2022 que altera o prazo para cumprimento das obrigações aplicadas aos municípios e o prazo para execução do valor mínimo dos recursos do Eixos do Programa Farmácia Cuidar +, contidos no art. 6º e nos §§1º e 2º, ambos do art. 10 da Portaria SES nº 649/2021.

Considerando os dados informados pelos municípios no monitoramento da execução dos recursos enviados ao Programa Farmácia Cuidar +

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o § 3º, no Art.10, da Portaria SES Nº 649/2021, com a seguinte redação:

" Art.10 (...) §3º O saldo remanescente, após execução dos percentuais mínimos dos eixos, e os rendimentos de aplicações financeiras do recurso de que trata o caput, deverão ser aplicados em quaisquer dos três eixos estabelecidos nesta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2023."

Art. 2º O prazo referido no § 3º do Art.10 da Portaria SES nº 649/2021 não isenta os municípios do envio de dados referentes ao monitoramento durante todo o período de execução do projeto.

Art. 3º As demais disposições contidas na Portaria SES nº 649/2021 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de junho de 2023.

ARITA BERGMANN,

Secretária da Saúde

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
Porto Alegre
ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Secretária da Saúde

Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
Porto Alegre
Fone: 5132885800

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 27 de Junho de 2023

Protocolo: **2023000873320**

Publicado a partir da página: **42**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_ddccde78-17c8-4fb0-a322-88833fe3e870.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 27/06/2023 08:08:41 GMT-03:00 | 87124582000104 84948337749 | Assinatura válida |

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.